



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 315 de 15 de dezembro de 1983

CRIA O PRÊMIO "SENADOR TEOTONIO VILELA
PARA O VENCEDOR DE CONCURSO DE ENSAIO"
SOB O TEMA "A REALIDADE SÓCIO ECONÔMICA
DE ALAGOAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:*

Art. 1º - Fica criado o prêmio Senador Teotônio Vilela para o vencedor de concurso de ensaio sob o tema "A realidade sócio econômica de Alagoas".

Art. 2º - O prêmio será conferido anualmente ao melhor trabalho produzido por qualquer cidadão brasileiro sobre a realidade alagoana nos campos econômico e social.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será constituída de 7 (sete) membros escolhidos entre os Deputados Estaduais e indicados pelos líderes das bancadas, respeitada a proporcionalidade.

Art. 4º - O prêmio ao primeiro colocado será constituído de um diploma outorgado pela Assembléia Legislativa Estadual e de CR\$..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) reajustados anualmente com base no salário mínimo da região.

Art. 5º - Os candidatos colocados em segundo e terceiro lugares receberão diploma outorgado pela Assembléia Legislativa Estadual e CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) e CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) respectivamente, reajustados anualmente com base no salário mínimo da região.

Art. 6º - Os trabalhos serão de, no mínimo, vinte (20) laudas datilografadas em espaço dois (2) com setenta e dois batimentos datilográficos por linha e deverão ser entregues até o dia 31 de dezembro de cada ano, sob protocolo, na Assembléia Legislativa Estadual.

Art. 7º - A entrega dos prêmios dar-se-á em sessão solene durante o mês de março do ano seguinte.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 15 de dezembro de 1983.


BENEDITO DE LYRA

Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa
Estadual, em Maceió, 15 de dezembro de 1983.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA

Diretor Geral